

Carregal do Sal

revisão pdm

Entregável 08:

**PROPOSTA DE PLANO – VERSÃO PARA DISCUSSÃO PÚBLICA |
Programa de Execução, Financiamento, Monitorização e
Avaliação**



CARREGAL DO SAL
município



Informação sobre o documento

Cliente	Câmara Municipal de Carregal do Sal
Designação do Projeto	2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal
Referência do Projeto	PR-03886
Fase do Projeto	Fase 3. Proposta de Plano
Designação do entregável	E8. Proposta de Plano – versão para discussão pública Programa de Execução, Financiamento, Monitorização e Avaliação
Referência do ficheiro	Revisão PDM Carregal do Sal_E8_SPI_Programa_Execucao.pdf
N.º de páginas	47
Autoria	Equipa do Plano (SPI)
Data	20 de dezembro de 2023

Histórico de alterações ao documento

Versão	Data	Descrição
1	20 de dezembro de 2023	1.ª versão

Índice de conteúdos

1. Introdução.....	6
2. Síntese da estratégia de desenvolvimento territorial.....	8
3. Identificação das Ações a realizar.....	11
3.1. Cronograma de execução	20
4. Plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira .	22
4.1. Estimativa de investimento.....	22
4.2. Previsão da capacidade de investimento municipal	27
4.2.1. Balanço orçamental	27
4.2.2. Cenarização do autofinanciamento face às perspetivas de investimento.....	38
5. Monitorização e avaliação do Plano.....	40
5.1. Enquadramento.....	40
5.2. Sistema de indicadores de monitorização.....	42

Índice de figuras

Figura 1. Evolução do balanço da execução orçamental do município de Carregal do Sal.....	28
Figura 2. Evolução das receitas arrecadadas pelo Município de Carregal do Sal (2015-2021).....	30
Figura 3. Avaliação da independência financeira do Município de Carregal do Sal.....	31
Figura 4. Decomposição da receita própria	32
Figura 5. Análise evolutiva das transferências proporcionadas pelo FEF (2015-2021)	32
Figura 6. Evolução da despesa efetuada pelo Município de Carregal do Sal (2015-2021)	33
Figura 7. Decomposição da despesa autárquica (2015-2021)	34
Figura 8. Decomposição da despesa corrente do Município de Carregal do Sal (2015-2021)	35
Figura 9. Evolução da despesa em aquisição de bens de capital no Município (2015-2021).....	35
Figura 10. Decomposição do investimento do Município de Carregal do Sal (2015-2021).....	36
Figura 11. Evolução do endividamento municipal.....	37
Figura 12. Capacidade de autofinanciamento do Município de Carregal do Sal	38

Índice de tabelas

Tabela 1. Identificação e priorização das ações Fonte: CMCS, 2023.....	13
Tabela 2. Investimento e financiamento das ações	23
Tabela 3. Balanço da execução orçamental do município de Carregal do Sal, em milhares de euros.....	28
Tabela 4. Rácio do equilíbrio orçamental do Município de Carregal do Sal.....	29
Tabela 5. Grau de independência financeira do Município de Carregal do Sal	29
Tabela 6. Identificação do classificador económico das receitas públicas.....	30
Tabela 7. Cenarização da taxa de crescimento média do autofinanciamento	39

Siglas e acrónimos

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica

CMCS – Câmara Municipal de Carregal do Sal

DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais

ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais

FC – Fundos Comunitários

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro

INE – Instituto Nacional de Estatística

LBPPSOTU – Lei de Bases da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo

LFL – Lei das Finanças Locais

OM – Orçamento Municipal

ONU – Organização das Nações Unidas

PDM – Plano Diretor Municipal

RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

UE – União Europeia

1. Introdução

O Plano Diretor Municipal (PDM) consiste num instrumento estratégico que agrega e coordena no mesmo território diferentes operações de ordenamento territorial. De forma a assegurar a coesão territorial, as opções de ordenamento estabelecidas e consequente execução das infraestruturas urbanísticas e de equipamentos de utilização coletiva devem obedecer a critérios de eficiência e sustentabilidade financeira, estando prevista a sua programação em sede de PDM.

O presente documento integra, tal como estabelecido na alínea c) e d) do número 2 do artigo 97º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)¹, o conjunto de disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais prioritárias previstas para o horizonte de vigência do Plano, bem como sobre os meios de financiamento das mesmas, que conferem sustentabilidade económica e financeira à execução do Plano.

O Programa de Execução tem como referência os objetivos estabelecidos na Lei de Bases Gerais da Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU)², a qual, no artigo 56º, indica que os programas e planos com incidência territorial devem estabelecer orientações sobre a forma da respetiva execução, incluindo:

- a) A explicitação dos respetivos objetivos e a identificação das intervenções consideradas estratégicas ou estruturantes;
- b) A descrição e a estimativa dos custos individuais e da globalidade das ações previstas bem como dos respetivos prazos de execução;
- c) A definição da respetiva sustentabilidade ambiental e social, da viabilidade jurídico-fundiária e da sustentabilidade económico-financeira das respetivas propostas;
- d) A definição dos meios, dos sujeitos responsáveis pelo financiamento da execução e dos demais agentes a envolver;
- e) A estimativa às propostas do plano territorial em questão tendo em conta os custos da execução.

Integra também as indicações relativas ao processo de monitorização, tal como previsto na alínea r), do número 1 do artigo 96º do RJIGT, permitindo a avaliação do estado de implementação do Plano e dos seus objetivos, assim como das dinâmicas de ordenamento e desenvolvimento territorial.

É com este enquadramento que se apresenta o Programa de Execução, Financiamento, Monitorização e Avaliação considerando os diferentes níveis de maturidade das várias medidas e

¹ Decreto-Lei n.º 180/2015, de 14 de maio.

² Lei n.º 31/2014, de 30 de maio.

intervenções contempladas, que é acompanhado de uma estimativa previsional do investimento e da indicação das potenciais fontes de financiamento, para cada umas intervenções definidas pela Câmara Municipal de Carregal do Sal (CMCS). O programa considera o horizonte temporal definido por lei em 10 anos, distribuindo as ações por prioridade de execução ao longo desse período. Contudo, o período de vigência do Plano poderá sempre ser revisto em função da avaliação da sua adequabilidade à evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais.

A programação que se apresenta, para além da concretização da estratégia e dos objetivos que norteiam o presente Plano, tem a montante uma estratégia de desenvolvimento do concelho de Carregal do Sal, devidamente explicitada no Relatório de Fundamentação, sustentada em objetivos específicos, em prioridades estratégicas e instrumentos operacionais, que integra um conjunto de medidas e ações vertidas no presente Plano.

2. Síntese da estratégia de desenvolvimento territorial

O PDM, para além do seu carácter regulamentar na gestão urbanística do território municipal, têm na sua base uma função estratégica fundamental para o desenvolvimento do Concelho. Esta função, no cumprimento dos princípios definidos pela LBGPPSOTU, é assegurada pelo planeamento e programação de intervenções estruturantes para o território que contribuem para a sustentabilidade do uso do solo.

Neste contexto, deve o Município programar as ações estratégicas identificadas no âmbito da Proposta do Plano, afetando os recursos necessários à sua execução. Esta afetação passa não só pela identificação das fontes de receita própria, mas, principalmente, da identificação de recursos externos, tais como oportunidades de financiamento, proprietários e de promotores. Este planeamento, antevendo a execução a médio prazo, importa para a sua inclusão no programa plurianual de investimentos, fomentando intervenções responsáveis, sustentáveis e exequíveis.

A estrutura de execução da revisão do PDM de Carregal do Sal assenta na identificação áreas que carecem de um projeto integrado para a sua transformação e de intervenções fundamentais para a dinamização do território. Essas intervenções, que se identificam em ponto próprio, têm por base as Prioridades Estratégicas para o concelho de Carregal do Sal, com o intuito de dar resposta aos desafios que este território enfrenta transformando-o e tornando-o capaz de criar valor. Cabe ao Município promover a execução das ações presentes no Plano, em colaboração com as entidades públicas e privadas interessadas, e tendo sempre por base o interesse público e os objetivos específicos.

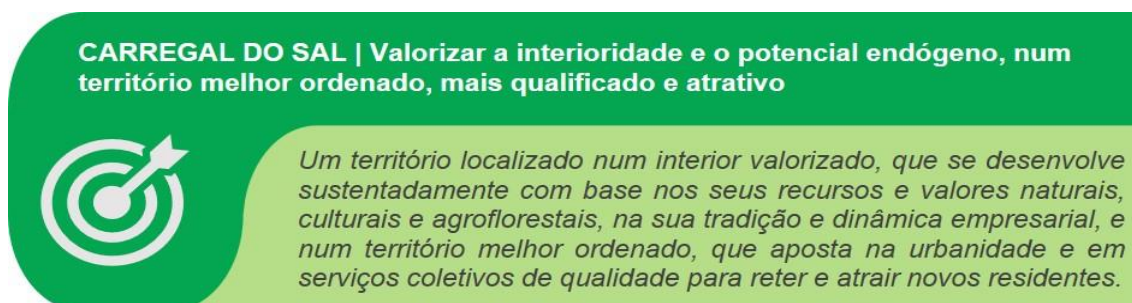
Operacionalmente, a execução do Plano baseia-se nos instrumentos e sistemas de execução previstos no RJIGT, desenvolvendo-se preferencialmente através de unidades de execução, por iniciativa própria da Câmara Municipal ou dos particulares.

A definição da estratégia de desenvolvimento territorial para o concelho de Carregal do Sal, abordada no âmbito da elaboração do Quadro Prévio de Ordenamento, resulta de uma reflexão profunda sobre o território, os seus desafios e as oportunidades que advêm de um conjunto de políticas, programas e orientações estratégicas de nível superior, mas, principalmente, de um conjunto de prioridades identificadas para o Município:

- Prioridade Estratégica 1: Promover o ordenamento do espaço rústico e valorizar os seus recursos;
- Prioridade Estratégica 2: Apostar na consolidação do sistema urbano e na requalificação dos aglomerados;

- Prioridade Estratégica 3: Assegurar a coesão social e uma maior qualidade de vida da população;
- Prioridade Estratégica 4: Investir no desenvolvimento económico, inovação e emprego;
- Prioridade Estratégica 5: Promover a resiliência territorial num contexto de mitigação e adaptação às alterações climáticas, privilegiando modelos eficientes de edificação, urbanização e gestão do território;
- Prioridade Estratégica 6: Desenvolver as redes e as conexões internas e externas.

Cientes destas prioridades, das dinâmicas locais e supramunicipais que se evidenciam, assim como das políticas de coesão existentes e futuras, foi definida a Visão estratégica que sustenta a estratégia e o modelo de desenvolvimento do concelho de Carregal do Sal que agora se pretende executar. A Visão para a próxima década assenta na seguinte intenção:



Esta Visão articula-se com o quadro estratégico nacional e supranacional e responde aos desafios que o território enfrenta, refletindo as ambições e principais aspirações do Município para a próxima década.

A concretização desta Visão está associada aos três grandes sistemas que moldam o território e suportam o modelo territorial de Carregal do Sal, designadamente o sistema de mobilidade e transportes, o sistema urbano e de competitividade e o sistema ambiental, estando subsequentemente agrupadas em oito domínios de intervenção, que enquadram iniciativas, ações e/ou projetos a desenvolver ou em curso no âmbito da execução do Plano. Estes domínios são:

- Mobilidade e rede viária;
- Infraestruturas básicas;
- Equipamentos e serviços coletivos;
- Atividades turísticas, recreio e lazer;
- Estruturação e reabilitação urbana;

- Desenvolvimento cultural;
- Desenvolvimento económico;
- Qualificação ambiental.

Neste quadro, cumpre ao Município estabelecer, através do presente programa de execução e em função dos eixos estratégicos definidos, as respetivas ações a implementar no território municipal, com o objetivo de concretizar as matérias estruturantes definidas.

3. Identificação das Ações a realizar

De acordo com o enquadramento estratégico apresentado, identificam-se as ações/intervenções que se pretendem executar no horizonte temporal que se perspetiva para a execução do Plano, ou seja 10 anos. Como referido anteriormente, as ações propostas estão associadas aos três grandes sistemas que moldam o território e suportam o modelo territorial de Carregal do Sal – o sistema de mobilidade e transportes, o sistema urbano e de competitividade e o sistema ambiental – estando agrupadas nos oito domínios de intervenção: Mobilidade e rede viária; Infraestruturas básicas; Equipamentos e serviços coletivos; Atividades turísticas, recreio e lazer; Estruturação e reabilitação urbana; Desenvolvimento cultural; Desenvolvimento económico; Qualificação ambiental.

O domínio da “Mobilidade e Rede Viária” encontra-se associado a ações referentes à criação de ciclovias e à abertura e requalificação de infraestruturas rodoviárias, enquanto que o domínio das “Infraestruturas Básicas” engloba ações de reestruturação de sistemas de tratamento de águas residuais, ampliação da rede de drenagem de águas residuais e da rede de abastecimento de água do concelho e disponibilização de maior número de pontos de acesso gratuitos à internet.

No que respeita ao domínio dos “Equipamentos e Serviços Coletivos”, ressalva-se a reabilitação do mercado municipal e as ampliações de cemitérios, no domínio das “Atividades Turísticas, Recreio e Lazer” visam ações de requalificação e criação de espaços verdes e de lazer, e no domínio da “Estruturação e Reabilitação Urbana” incide um conjunto de ações referentes à elaboração da estratégia local de habitação, implementação de programas de atração de atividades e residentes, reabilitação de edifícios, manutenção e qualificação de espaços pedonais e de corredores verdes, qualificação do centro escolar e de espaços de atividades económicas.

Relativamente ao domínio “Desenvolvimento Cultural”, consideram-se ações sobre a programação cultural, criação de roteiros turísticos, inventariação e promoção de atividades e gestão eficiente da rede de equipamentos culturais, e criação um centro interpretativo do pinheiro manso e do núcleo de história e identidade de Carregal do Sal. No domínio “Desenvolvimento Económico” estabelecem-se ações referentes a programas de qualificação do comércio local e ampliação de espaços de atividades económicas.

Por último, no domínio da “Qualificação Ambiental”, visam ações referentes à reflorestação do concelho, melhoria da eficiência energética, campanhas de sensibilização no âmbito da recolha seletiva de resíduos e atualização do cadastro florestal juntamente com operações de limpeza e manutenção da floresta.

Neste contexto foram identificadas 56 ações, consideradas cruciais para o desenvolvimento do concelho e para a concretização das estratégias e prioridades de intervenção definidas para o

horizonte temporal de execução do Plano. Estas, deverão ser executadas num prazo máximo de 10 anos, encontrando-se sistematizadas na tabela seguinte. Adicionalmente, é exibido o nível de prioridade que se atribui a cada ação, consoante os seus objetivos e importância, de acordo com o cronograma de execução que se desenvolve no capítulo seguinte.

Tabela 1. Identificação e priorização das ações

Fonte: CMCS, 2023

Nº	Ação	Localização	Descrição	Prioridade de Execução
Mobilidade e Rede Viária				
1	Criação de uma rede de ciclovias na vila de Carregal do Sal	Carregal do Sal	Formalização de uma rede ciclável na vila de Carregal do Sal com aproximadamente 3,3km, que promova a mobilidade suave sobretudo nas viagens de curta distância.	● ● ●
2	Criação da ciclovia de Carregal do Sal, de ligação à Ecopista do Dão	U.F. de Currelos, Papízios e Sobral, Freguesia de Cabanas de Viriato e Freguesia de Oliveira do Conde	Criação da ligação entre a vila de Carregal do Sal e a Ecopista do Dão (cerca de 18km), de forma a fortalecer as ecopistas europeias como produto transnacional com um elevado potencial para o desenvolvimento sustentável do setor do turismo.	● ● ●
3	Criação de ligação ciclável/pedonal entre a vila de Carregal do Sal e funções urbanas complementares na periferia	U.F. de Currelos, Papízios e Sobral e Freguesia de Oliveira do Conde	Criação de ciclovia no arruamento urbano a sul da vila permitindo estruturar uma fácil ligação entre zonas de equipamentos administrativos, educativos, desportivos e industriais. Prevê-se simultaneamente a implementação de um sistema urbano de bicicletas de utilização pública e instalação de suportes de estacionamento de bicicleta.	● ● ●
4	Construção da variante de Oliveira do Conde	Oliveira do Conde	Construção de uma nova via a nascente do aglomerado de Oliveira do Conde numa extensão de aproximadamente 1600m, de forma a reduzir a circulação no interior do aglomerado.	● ● ●
5	Abertura de arruamento de ligação entre o Terreiro da Cocheira à Travessa da Lameira	Oliveirinha	Criação de novo arruamento em Oliveirinha de forma a melhorar as ligações locais e a estruturar o território, numa extensão de 260m.	● ● ●
6	Abertura de arruamento de ligação entre a Rua do Apeadeiro e a Rua da Cernada	Fiais da Telha	Criação de novo arruamento em Fiais da Telha numa extensão de 600m, de forma a melhorar as ligações locais e a estruturar o território.	● ● ●
7	Requalificação do caminho das Moitas	Fiais da Telha e Oliveirinha	Melhoria da acessibilidade entre o parque industrial e Oliveira do Conde através do alargamento e pavimentação do caminho existente, numa extensão de 1km.	● ● ●

Nº	Ação	Localização	Descrição	Prioridade de Execução
8	Requalificação do caminho entre Alvarelhos e Carregal do Sal	Alvarelhos e Carregal do Sal	Melhoria da acessibilidade entre o aglomerado de Alvarelhos e Carregal do Sal através do alargamento e pavimentação do caminho existente, numa extensão de 800m.	● ● ●
9	Abertura de arruamento de ligação em Carregal do Sal	Carregal do Sal	Criação de novo arruamento em Carregal do Sal entre as áreas urbanas consolidadas de forma a estruturar o território, numa extensão de 125m.	● ● ●
10	Abertura de arruamento de ligação na Rua de São Brás	Carregal do Sal	Criação de novo arruamento em Carregal do Sal entre as áreas urbanas consolidadas de forma a estruturar o território numa extensão de 350m.	● ● ●
11	Variante norte de Carregal do Sal	Carregal do Sal	Concretização de alternativa de circulação a norte da vila de Carregal do Sal, em canal paralelo à linha ferroviária, numa extensão de 1,3km.	● ● ●
12	Abertura de arruamento entre a Rua Cristos e a rotunda do CM1481	Carregal do Sal	Criação de novo arruamento em Carregal do Sal numa extensão de 370m, de forma a melhorar as ligações locais e a estruturar o território.	● ● ●
13	Abertura de arruamento de ligação à Rua dos Cardosos	Carregal do Sal	Criação de novo arruamento em Carregal do Sal, numa extensão de 170m, de forma a estruturar o território.	● ● ●
14	Abertura de arruamentos em Corgas	Carregal do Sal	Criação de novos arruamentos de ligação entre as áreas urbanas consolidadas, bem como dotar de infraestruturas rodoviárias a área a edificar, numa extensão total de 935m.	● ● ●
15	Requalificação de via em Carregal do Sal Norte	Carregal do Sal	Requalificação de via de aproximadamente 900m na vila de Carregal do Sal.	● ● ●
16	Abertura de arruamentos na Quinta da Tapada	Carregal do Sal	Criação de novos arruamentos de ligação entre as áreas urbanas consolidadas, bem como dotar de infraestruturas rodoviárias a área a edificar, numa extensão total de 425m.	● ● ●
17	Requalificação de arruamentos na Quinta da Tapada	Carregal do Sal	Melhoria da acessibilidade local através do alargamento e pavimentação dos arruamentos existentes, numa extensão total de cerca de 775m.	● ● ●
18	Abertura de arruamentos no centro de Carregal do Sal	Carregal do Sal	Criação de novos arruamentos de ligação, bem como dotar de infraestruturas rodoviárias a área a edificar, numa extensão de 400m.	● ● ●
19	Abertura de arruamentos em Currelos	Carregal do Sal	Criação de novos arruamentos de ligação, bem como dotar de infraestruturas rodoviárias a área a edificar, numa extensão de 760m.	● ● ●

Nº	Ação	Localização	Descrição	Prioridade de Execução
20	Abertura de arruamento entre a EM337 e a Rua José Pereira Dias	Cabanas de Viriato	Criação de novo arruamento de ligação em Cabanas de Viriato, dotando de infraestruturas rodoviárias a área a edificar, numa extensão de 120m.	● ● ●
Infraestruturas Básicas				
21	Reestruturação dos sistemas de tratamento de águas residuais – Subsistema de Cabriz	U.F. de Currelos, Papízios e Sobral	Reestruturação do subsistema visando a construção de um novo conjunto de emissários gravíticos, 5 novas estações elevatórias de águas residuais e respetivas condutas elevatórias, que permitirão o encaminhamento dos efluentes coletados até à nova Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Cabriz.	● ● ●
22	Reestruturação dos sistemas de tratamento de águas residuais – Subsistema de Papízios	U.F. de Currelos, Papízios e Sobral	Reestruturação do subsistema visando a construção de um novo conjunto de emissários gravíticos, 1 nova estação elevatória de águas residuais e respetivas condutas elevatórias, que permitirão o encaminhamento dos efluentes coletados até à nova ETAR de Papízios.	● ● ●
23	Reestruturação dos sistemas de tratamento de águas residuais – Subsistema de Parada	Freguesia de Parada	Reestruturação do subsistema visando a construção de um novo conjunto de emissários gravíticos, 3 novas estações elevatórias de águas residuais e respetivas condutas elevatórias, que permitirão o encaminhamento dos efluentes coletados até à nova ETAR de Parada.	● ● ●
24	Ampliação da rede de drenagem de águas residuais e pluviais do concelho	Concelho de Carregal do Sal	Intervenção na rede de águas residuais e pluviais de forma a completar a rede.	● ● ●
25	Ampliação da rede de abastecimento de água do concelho	Concelho de Carregal do Sal	Intervenção na rede de abastecimento de água de forma a completar a rede.	● ● ●
26	Alargamento das redes wi-fi do município para todas as localidades e fora das mesmas	Concelho de Carregal do Sal	Disponibilização de uma rede de wi-fi grátis alargada a várias áreas do concelho, dotando os principais espaços públicos com acesso gratuito à internet.	● ● ●
Equipamentos e Serviços Coletivos				
27	Reabilitação do Mercado Municipal	Carregal do Sal	Reabilitação do edifício do mercado municipal prevendo-se a sua refuncionalização como espaço de acolhimento de atividades económicas - viveiro de empresas, de forma a apoiar assim novas ideias e potenciando a geração de novos postos de trabalho.	● ● ●

Nº	Ação	Localização	Descrição	Prioridade de Execução
28	Ampliação do cemitério de Fiais da Telha	Fiais da Telha	Ampliação do cemitério localizado em Fiais da Telha, correspondente a 950m².	● ● ●
29	Ampliação do cemitério de Oliveira do Conde	Oliveira do Conde	Ampliação do cemitério localizado em Oliveira do Conde, correspondente a 2.000m².	● ● ●
Atividades Turísticas, Recreio e Lazer				
30	Requalificação da Quinta do Gorgulão	Carregal do Sal	Intervenção de requalificação da Quinta do Gorgulão correspondente a um espaço seminatural e elemento chave na ligação dos espaços verdes urbanos com a sua envolvente natural.	● ● ●
31	Criação da área de lazer de Marcudo	U.F. de Currelos, Papízios e Sobral	Criação de espaço livre de recreio e fruição para momentos de lazer.	● ● ●
32	Criação da área de lazer de Cabriz	U.F. de Currelos, Papízios e Sobral	Criação de espaço livre de recreio e fruição para momentos de lazer.	● ● ●
33	Criação da área de lazer de Carvalhais	Carregal do Sal	Criação de espaço livre de recreio e fruição para momentos de lazer.	● ● ●
34	Criação de espaços verdes de recreio, de lazer e de enquadramento em Corgas	Carregal do Sal	Criação de espaços verdes de recreio, de lazer e de enquadramento, salvaguardando a qualidade ambiental e paisagística do território, dotado de áreas de equipamentos coletivos.	● ● ●
35	Criação de espaços verdes de recreio, de lazer e de enquadramento em Carregal do Sal Norte	Carregal do Sal	Criação de espaços verdes de recreio, de lazer e de enquadramento, salvaguardando a qualidade ambiental e paisagística do território, dotado de áreas de equipamentos coletivos.	● ● ●
Estruturação e Reabilitação Urbana				
36	Elaboração da Estratégia Local de Habitação	Concelho de Carregal do Sal	Elaboração da Estratégia Local de Habitação do concelho, que enquadra as necessidades e potenciais soluções no que diz respeito ao acesso à habitação adequada pela população mais vulnerável e fragilizada e à criação de condições para a reabilitação do edificado.	● ● ●
37	Programa de atração de atividades e residentes para a ARU de Carregal do Sal	Carregal do Sal	Implementação de um programa de atração de atividades e residentes para a área da ARU com elevado número de espaços residenciais e de comércio devolutos, devendo avaliar a possibilidade de reforçar os incentivos disponibilizados pela Câmara Municipal, à fixação de residentes e atividades,	● ● ●

Nº	Ação	Localização	Descrição	Prioridade de Execução
			divulgar as condições/apoios existentes através de folhetos e através da internet e criar um serviço municipal ou integrar esta valência num serviço existente "Gabinete Viver Carregal do Sal".	
38	Reabilitação do parque edificado da ARU da vila de Carregal do Sal	Carregal do Sal	Reabilitação do parque edificado compreendendo a reabilitação de edifícios de propriedade pública e privada que se inserem na ARU da vila de Carregal do Sal, tendo como principais usos a habitação, comércio e serviços.	● ● ●
39	Qualificação dos espaços pedonais	Carregal do Sal	Intervenção na qualificação/criação de passeios onde não existam, instalação de passadeiras e sistemas de acalmia de trânsito e de sinalética que identifique circuitos pedonais contínuos entre diferentes áreas funcionais. Uniformização do espaço e melhoria das condições de deslocação da população no interior da vila, facilitando a apropriação e revitalização dos espaços públicos.	● ● ●
40	Manutenção e qualificação e estruturação de corredores verdes	Carregal do Sal	Qualificação e estruturação de corredores verdes que permitam estabelecer a interligação entre os espaços verdes da vila, bem como com o espaço natural na envolvente. Prevê-se a manutenção e qualificação das estruturas arbóreas lineares existentes e a garantia da sua correta integração no espaço público, bem como a implementação de novas estruturas lineares arborizadas e o incentivo à manutenção de espaços de logradouro ajardinados e cultivados.	● ● ●
41	Reabilitação da antiga Conservatória	Carregal do Sal	Reabilitação de propriedade municipal prevendo-se a sua refuncionalização com funções de apoio à microeconomia e à criatividade.	● ● ●
42	Qualificação da envolvente ao centro escolar de Carregal do Sal	Carregal do Sal	Qualificação da envolvente ao centro escolar de Carregal do Sal.	● ● ●
43	Qualificar a área envolvente aos espaços de atividades económicas em Currelos	Carregal do Sal	Qualificar a área envolvente aos espaços de atividades económicas em Currelos.	● ● ●
Desenvolvimento Cultural				
44	Programação cultural em Rede	Concelho de Carregal do Sal	Realização de eventos e espetáculos culturais, integrados na operação "Itinerários Culturais – Região Viseu Dão Lafões", com orientação particular para a valorização turística do património e para a participação ativa das comunidades locais.	● ● ●

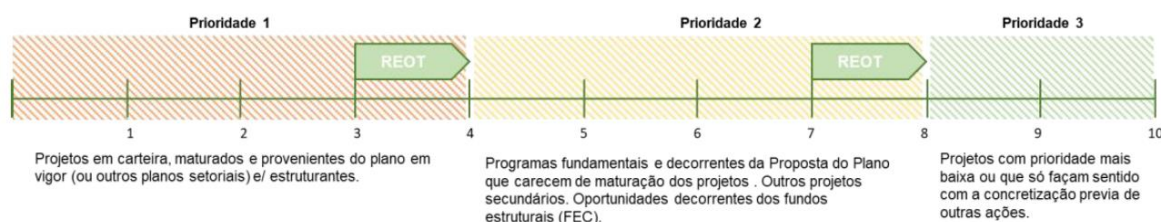
Nº	Ação	Localização	Descrição	Prioridade de Execução
45	Construção do centro interpretativo do pinheiro manso	Freguesia de Oliveira do Conde	Construção do centro interpretativo com o intuito de disseminar a importância do pinheiro manso no concelho de Carregal do Sal.	● ● ●
46	Criação de roteiros turísticos - "Conheça o seu concelho"	Concelho de Carregal do Sal	Reforçar as rotas de visitação e percursos pedonais existentes e apostar na sua divulgação.	● ● ●
47	Inventariação e promoção de atividades/gestão eficiente da rede de equipamentos culturais (arqueológicos e arquitetónicos)	Concelho de Carregal do Sal	Inventariação e promoção de atividades associadas ao património arquitetónico e arqueológico, bem como gestão eficiente da rede de equipamentos culturais associados à arquitetura e arqueologia.	● ● ●
48	Núcleo de história e identidade de Carregal do Sal	Carregal do Sal	Concretização no centro da vila um espaço que dê a conhecer a história e a identidade de Carregal do Sal. Este núcleo deverá estar integrado em espaços públicos já existentes, podendo inclusive dinamizar uma rede polinucleada.	● ● ●
Desenvolvimento Económico				
49	Programa de qualificação do comércio local	Carregal do Sal	Promoção da reabilitação dos estabelecimentos comerciais existentes no centro da vila, tendo em vista reforçar a sua atratividade. Para tal, será determinante intervir, por exemplo, ao nível das fachadas e vitrinas, criando uma imagem mais uniforme e coerente.	● ● ●
50	Ampliação do espaço de atividades económicas na Zona Industrial de Carregal do Sal (ampliação e junção do Parque Empresarial da Gândara e do Parque Empresarial de São Domingos)	Carregal do Sal	Ampliação do espaço de atividades económicas	● ● ●
51	Ampliação do espaço de atividades económicas no Parque Empresarial de Sampaio	Oliveirinha	Ampliação do espaço de atividades económicas	● ● ●
Qualificação Ambiental				
52	Reflorestação do concelho	Concelho de Carregal do Sal	Disponibilização, para plantação, de espécies autóctones como incentivo à reflorestação do concelho de Carregal do Sal.	● ● ●

Nº	Ação	Localização	Descrição	Prioridade de Execução
53	Melhoria da eficiência energética dos edifícios públicos e privados	Concelho de Carregal do Sal	Atuação sobre os edifícios públicos e privados tendo por base os princípios da eficiência energética. As intervenções deverão ser realizadas na sequência de obras de reabilitação dos edifícios e devem integrar soluções construtivas que permitam ganhos a este nível.	● ● ●
54	Melhoria da eficiência energética no espaço público	Concelho de Carregal do Sal	Substituição de luminárias tradicionais por outras de tecnologia LED, tendo em vista a melhoria da eficiência energética da iluminação pública, a redução de custos associados manutenção e ao consumo de energia elétrica.	● ● ●
55	Campanhas de sensibilização para a recolha seletiva de resíduos	Concelho de Carregal do Sal	Promoção de campanhas de sensibilização da população para questões associadas à recolha seletiva de resíduos.	● ● ●
56	Atualização do cadastro florestal e a execução de operações de limpeza manutenção da floresta	Concelho de Carregal do Sal	Disponibilização de apoios a pequenos proprietários florestais para atualização do cadastro florestal e a execução de operações de limpeza manutenção da floresta.	● ● ●

3.1. Cronograma de execução

Tendo em conta o âmbito estratégico e o horizonte temporal extenso associado ao PDM, considera-se adequada a definição de um cronograma de execução que define três intervalos temporais, associados a graus de prioridade, em vez de datas específicas, tendo em conta que a prioridade irá depender da maturidade dos projetos e das oportunidades disponíveis para a concretização dos mesmos em determinada altura.

Cientes que a execução de ações promovidas pelos Municípios passa em grande parte pelas oportunidades de investimento, fundos e financiamento disponíveis, pelo grau de maturidade do projeto e a capacidade de execução do mesmo, a abordagem adotada para a priorização das ações resulta de uma avaliação prévia desses imperativos. O esquema cronológico seguinte procura sistematizar em termos genéricos a opção assumida para a priorização das ações a desenvolver no âmbito da execução do PDM:



Através desta linha cronológica pretende-se estruturar no tempo o início das intervenções a desenvolver pelo Município. O encadeamento das intervenções terá de ser articulado entre o município e os seus parceiros (públicos e/ou privados), para que a execução das ações seja concretizada no prazo estabelecido. Assim, estima-se um horizonte temporal de dez anos para a execução do PDM, o que corresponderá ao seu período de vigência, onde se estabelecem três níveis de prioridade, a saber:

- **Prioridade 1** | Integram-se nesta prioridade ações que possuam um grau de maturidade elevado, com projetos desenvolvidos e que se enquadrem em oportunidades de investimento importantes para o Concelho. Algumas destas ações encontram-se referenciadas em planos setoriais e/ou de gestão, outras transitam do PDM cessante;
- **Prioridade 2** | Integram-se nesta prioridade ações que apesar de prioritárias não apresentam um grau de maturidade suficientemente avançado para que sejam concretizadas nos primeiros anos de vigência do Plano. São oportunidades que decorrem da atual Proposta de Plano e/ou que se enquadram nas oportunidades de financiamento comunitário e dos fundos estruturais;

- **Prioridade 3 |** Integram-se nesta prioridade ações com menor grau de prioridade e/ou que só façam sentido serem concretizadas posteriormente a outras intervenções.

Face à dinâmica inerente ao Plano e ao processo de planeamento, existe a obrigatoriedade de avaliar e monitorizar a execução do mesmo. Nesse âmbito, é integrada no cronograma a necessidade de realização do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT). Este documento, fundamentado pelo Artigo 189.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio na sua atual redação, traduz o balanço de execução, bem como os níveis de coordenação interna e externa obtidos e que fundamenta, caso necessário, uma eventual reprogramação e/ou revisão do Plano e deve ser apresentado de quatro em quatro anos. Nesse sentido, devem ser tomadas as diligências necessárias para acompanhar e monitorizar a execução do Plano nos períodos identificados.

4. Plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira

A concretização das ações estruturantes para o desenvolvimento do território, identificadas no anteriormente, estão, naturalmente, dependentes de múltiplos fatores que nesta fase não podem ser antecipados e/ou previstos. Contudo, no plano prospetivo, e considerando o histórico do processo de planeamento e execução registado nas últimas décadas em Carregal do Sal, é possível fazer uma estimativa do investimento, a projeção das principais fontes de financiamento e, com base na conjugação destes elementos, aferir a capacidade financeira do Município para a concretização das mesmas no âmbito do Plano.

No quadro das ações anteriormente identificadas, bem como da sua prioridade de execução, associa-se uma estimativa de investimento e as potenciais fontes de financiamento. Apesar de este não se tratar de um documento de natureza orçamental, mas sim de programação estratégica da execução do Plano, a presente estimativa de custo permitirá ao município ter um quadro orientador da viabilidade e sustentabilidade económico-financeira das respetivas propostas de intervenção. Assim, importa ter presente que as estimativas aqui evidenciadas deverão ser aferidas em função da maturidade e desenvolvimento dos respetivos projetos.

Relativamente às potenciais fontes de financiamento, para além do autofinanciamento (capitais mobilizados no Orçamento Municipal), estas podem variar em função da capacidade de mobilização dos apoios disponíveis pelo município, nomeadamente no que respeita ao acesso aos fundos estruturais disponibilizados pelo quadro de programação do financiamento comunitário 2021-2027. As principais fontes de financiamento são, neste momento, Fundos Comunitários (FC) como o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Programa Ação Climática e Sustentabilidade (SUSTENTÁVEL2030), e o Orçamento Municipal (OM).

4.1. Estimativa de investimento

Seguidamente apresenta-se, de forma sintética, as ações previstas, os responsáveis pela sua implementação e horizonte temporal para a sua execução (relacionado com a sua prioridade), bem como as potenciais fontes de financiamento e a estimativa de custos para a sua implementação, organizadas por domínios de intervenção (Tabela 2).

Tabela 2. Investimento e financiamento das ações
Fonte: CMCS, 2023

Nº	Ação	Entidade Responsável	Horizonte de Execução	Fonte de Financiamento	Estimativa de Custos (valor máximo)
Mobilidade e Rede Viária					
1	Criação de uma rede de ciclovias na vila de Carregal do Sal	CMCS	3 anos	OM e FC	70.000,00€
2	Criação da ciclovia de Carregal do Sal, de ligação à Ecopista do Dão	CMCS	3 anos	OM e FC	863.000,00€
3	Criação de ligação ciclável/pedonal entre a vila de Carregal do Sal e funções urbanas complementares na periferia	CMCS	3 anos	OM e FC	150.000,00€
4	Construção da variante de Oliveira do Conde	CMCS	10 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	432.000,00€
5	Abertura de arruamento de ligação entre o Terreiro da Cocheira à Travessa da Lameira	CMCS	10 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	23.400,00€
6	Abertura de arruamento de ligação entre a Rua do Apeadeiro e a Rua da Cernada	CMCS	5 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	65.000,00€
7	Requalificação do caminho das Moitas	CMCS	3 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	90.000,00€
8	Requalificação do caminho entre Alvarelos e Carregal do Sal	CMCS	10 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	72.000,00€
9	Abertura de arruamento de ligação em Carregal do Sal	CMCS	5 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	33.750,00€
10	Abertura de arruamento de ligação na Rua de São Brás	CMCS	7 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	94.500,00€
11	Variante norte de Carregal do Sal	CMCS	10 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	351.000,00€
12	Abertura de arruamento entre a Rua Cristos e a rotunda do CM1481	CMCS	10 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	99.900,00€
13	Abertura de arruamento de ligação à Rua dos Cardosos	CMCS	5 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	40.500,00€
14	Abertura de arruamentos em Corgas	CMCS	3 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	445.500,00€
15	Requalificação de via em Carregal do Sal Norte	CMCS	10 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	243.000,00€
16	Abertura de arruamentos na Quinta da Tapada	CMCS	5 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	270.000,00€

Nº	Ação	Entidade Responsável	Horizonte de Execução	Fonte de Financiamento	Estimativa de Custos (valor máximo)
17	Requalificação de arruamentos na Quinta da Tapada	CMCS	5 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	243.000,00€
18	Abertura de arruamentos no centro de Carregal do Sal	CMCS	5 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	108.000,00€
19	Abertura de arruamentos em Currelos	CMCS	10 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	205.000,00€
20	Abertura de arruamento entre a EM337 e a Rua José Pereira Dias	CMCS	5 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	50.000,00€
Infraestruturas Básicas					
21	Reestruturação dos sistemas de tratamento de águas residuais – Subsistema de Cabriz	AIN TAR/CMCS	3 anos	OM e FC	430.846,68€
22	Reestruturação dos sistemas de tratamento de águas residuais – Subsistema de Papízios	AIN TAR/CMCS	3 anos	OM e FC	137.192,55€
23	Reestruturação dos sistemas de tratamento de águas residuais – Subsistema de Parada	AIN TAR/CMCS	3 anos	OM e FC	202.672,01€
24	Ampliação da rede de drenagem de águas residuais e pluviais do concelho	AIN TAR/CMCS	3 anos	OM e FC	4 855 544,00 €
25	Ampliação da rede de abastecimento de água do concelho	Águas do Planalto/CMCS	3 anos	OM e FC	666 348,00 €
26	Alargamento das redes wi-fi do município para todas as localidades e fora das mesmas	CMCS	3 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	25.000,00€
Equipamentos e Serviços Coletivos					
27	Reabilitação do Mercado Municipal	CMCS	5 anos	OM e FC	750.000,00€
28	Ampliação do cemitério de Fiais da Telha	CMCS	3 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	66.500,00€
29	Ampliação do cemitério de Oliveira do Conde	CMCS	5 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	140.000,00€
Atividades Turísticas, Recreio e Lazer					
30	Requalificação da Quinta do Gorgulhão	CMCS	5 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	1.600.000,00€
31	Criação da área de lazer de Marcudo	CMCS	5 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	1.193.000,00€

Nº	Ação	Entidade Responsável	Horizonte de Execução	Fonte de Financiamento	Estimativa de Custos (valor máximo)
32	Criação da área de lazer de Cabriz	CMCS	5 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	1.307.593,00€
33	Criação da área de lazer de Carvalhais	CMCS	5 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	350.000,00€
34	Criação de espaços verdes de recreio, de lazer e de enquadramento em Corgas	CMCS	5 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	463.407,41€
35	Criação de espaços verdes de recreio, de lazer e de enquadramento em Carregal do Sal Norte	CMCS	5 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	1.100.592,59€
Estruturação e Reabilitação Urbana					
36	Elaboração da Estratégia Local de Habitação	CMCS	1 ano	OM	33.634,00€
37	Programa de atração de atividades e residentes para a ARU de Carregal do Sal	CMCS	10 anos	OM	25.000,00€
38	Reabilitação do parque edificado da ARU da vila de Carregal do Sal	Privados	10 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	4.200.000,00€
39	Qualificação dos espaços pedonais	CMCS	3 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	450.000,00€
40	Manutenção e qualificação e estruturação de corredores verdes	CMCS	5 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	250.000,00€
41	Reabilitação da antiga Conservatória	CMCS	10 anos	OM e FC	100.000,00€
42	Qualificação da envolvente ao centro escolar de Carregal do Sal	CMCS	10 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	150.000,00€
43	Qualificar a área envolvente aos espaços de atividades económicas em Currelos	CMCS	10 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	270.000,00€
Desenvolvimento Cultural					
44	Programação cultural em Rede	CMCS e CIM	Execução anual	OM e FC	100.000,00€
45	Construção do centro interpretativo do pinheiro manso	CMCS	10 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	80.000,00€
46	Criação de roteiros turísticos – “Conheça o seu concelho”	CMCS	5 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	50.000,00€
47	Inventariação e promoção de atividades/gestão eficiente da rede de equipamentos culturais (arqueológicos e arquitetónicos)	CMCS	5 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	25.000,00€

Nº	Ação	Entidade Responsável	Horizonte de Execução	Fonte de Financiamento	Estimativa de Custos (valor máximo)
48	Núcleo de história e identidade de Carregal do Sal	CMCS	5 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	250.000,00€
Desenvolvimento Económico					
49	Programa de qualificação do comércio local	CMCS	10 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	500.000,00€
50	Ampliação do espaço de atividades económicas na Zona Industrial de Carregal do Sal (ampliação e junção do Parque Empresarial da Gândara e do Parque Empresarial de São Domingos)	CMCS	7 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	235.000,00€
51	Ampliação do espaço de atividades económicas no Parque Empresarial de Sampaio	CMCS	7 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	600.000,00€
Qualificação Ambiental					
52	Reflorestação do concelho	CMCS	10 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	5.000.000,00€
53	Melhoria da eficiência energética dos edifícios públicos e privados	CMCS	10 anos	OM e FC	1.000.000,00€
54	Melhoria da eficiência energética no espaço público	CMCS	10 anos	OM e FC	1.000.000,00€
55	Campanhas de sensibilização para a recolha seletiva de resíduos	CMCS e Planalto Beirão	5 anos	OM e FC (caso exista oportunidade)	100.000,00€
56	Atualização do cadastro florestal e a execução de operações de limpeza manutenção da floresta	CIM	10 anos	OM e FC	144.000,00€

O conjunto das 56 ações identificadas, considerando a informação apresentada, representa uma estimativa de investimento que ronda os um total de 31.800.880,24 €. Alerta-se, mais uma vez, para a necessária ponderação deste valor, pois foi estimado com base em conhecimento empírico e por comparação com outros projetos, sendo que nesta fase não possuem a maturidade ideal para um cálculo mais preciso. Contudo, e por forma a não comprometer as ambições do Município para a próxima década, este valor foi revisto em alta, de forma a perceber se, mesmo numa estimativa de custos elevada, o Plano apresenta sustentabilidade financeira para a sua implementação.

4.2. Previsão da capacidade de investimento municipal

Apresentados os principais investimentos que estruturam a execução do Plano ao longo da próxima década, importa sustentar a viabilidade económico-financeira do mesmo. A este propósito importa ter presente que o investimento municipal depende, principalmente, da sua capacidade de autofinanciamento, mas também, e sempre que surja a oportunidade, de cofinanciamento comunitário e/ou de programas nacionais. Em situações específicas, e sem prejuízo dos princípios da estabilidade orçamental, da solidariedade recíproca e da equidade inter-geracional identificados na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece a Lei das Finanças Locais (LFL), na sua atual redação, o município poderá contrair dívida para concretizar investimentos estruturantes.

Focando a análise no que o Município controla, o seu autofinanciamento, importa ter presente as características financeiras expressas nos “Relatos Financeiros de Carregal do Sal”, aprovados em Assembleia Municipal, dos últimos anos³. Aqui, mais do que analisar o histórico orçamental do Município, é com base nestes dados que se irá identificar os meios efetivos que o Município poderá dispor para implementar as ações definidas neste Plano.

4.2.1. Balanço orçamental

No quadro das atribuições e competências dos municípios, o exercício da atividade autárquica consubstancia-se na prossecução da satisfação das necessidades coletivas das populações abrangidas. Assim, a execução orçamental reflete a gestão administrativa e o investimento no desenvolvimento local para a satisfação dessas necessidades.

Para a concretização do seu Plano de Atividades anuais e fazer face às suas obrigações de gestão, o Município de Carregal do Sal tem apresentado, em termos médios, orçamentos de 10 milhões de euros. Contudo, como se observa na Tabela 3, a execução orçamental tem-se verificado aquém do programado (tanto ao nível da receita como da despesa).

³ Os dados utilizados para esta análise foram os comunicados à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) e presentes nas “Contas de Gerência dos Municípios” em <http://www.portautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/financas-locais/dados-financeiros/contas-de-gerencia/> (acesso a 03/02/2021)

Tabela 3. Balanço da execução orçamental do município de Carregal do Sal, em milhares de euros

Fonte: SPI, com base nos dados da DGAL - Contas de gerência dos municípios (vários anos)

Execução orçamental	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receitas correntes	5 696 €	6 154 €	6 110 €	6 006 €	6 482 €	6 972 €	7 030 €
Receitas de capital	822 €	921 €	717 €	1 255 €	815 €	1 466 €	2 135 €
Receita da atividade (total)	6 519 €	7 077 €	6 838 €	7 268 €	7 298 €	8 486 €	9 174 €
Despesas correntes	4 584 €	4 630 €	4 999 €	5 421 €	5 829 €	5 601 €	6 035 €
Despesas de capital	1 937 €	1 818 €	2 083 €	1 323 €	1 680 €	3 031 €	3 386 €
Despesas da atividade (total)	6 521 €	6 448 €	7 082 €	6 744 €	7 509 €	8 631 €	9 421 €

A análise das contas de gerência do Município, entre 2015 e 2021, demonstram que a gestão financeira autárquica tem sido equilibrada (Figura 1), embora os três últimos anos de balanço orçamental negativo, isto porque os saldos de gerência dos exercícios anteriores, acrescidos à receita total, assim o determina.

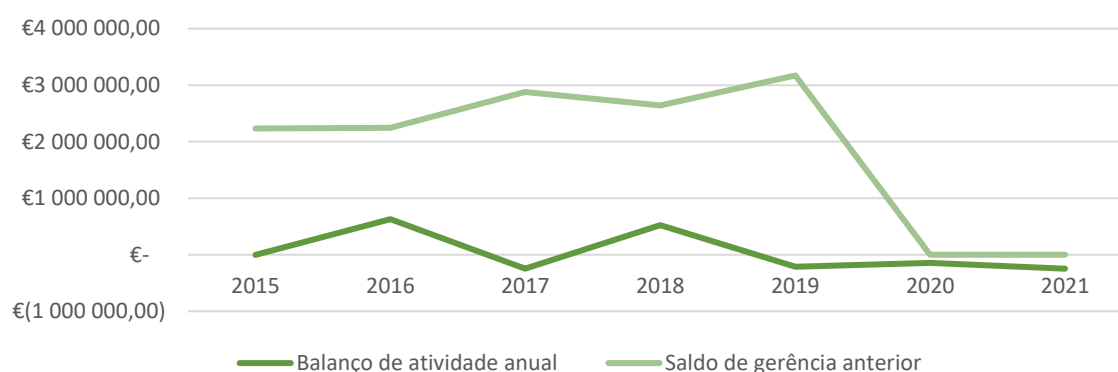


Figura 1. Evolução do balanço da execução orçamental do município de Carregal do Sal

Fonte: SPI, com base nos dados da DGAL - Contas de gerência dos municípios (vários anos)

Outro dos indicadores que permite aduzir o ajustamento da despesa à receita certa e permanente dos municípios, com vista à promoção da sua sustentabilidade financeira, é a comparação entre a receita bruta cobrada e despesa corrente paga acrescida dos pagamentos das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo, nos termos dos artigos 40.º e 83º da LFL. Este rácio, que representa o equilíbrio orçamental do município, tem apresentado variações nos últimos anos. No entanto, o Município de Carregal do Sal apresenta equilíbrio orçamental, o que significa que as suas receitas correntes fazem face às despesas correntes e às amortizações dos empréstimos realizados (Tabela 4).

Tabela 4. Rácio do equilíbrio orçamental do Município de Carregal do Sal

Fonte: SPI, com base nos dados da DGAL - Contas de gerência dos municípios (vários anos)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Rácio Equilíbrio Orçamental	13%	18%	12%	4%	4%	14%	10%

O indicador de independência financeira, onde o peso das receitas próprias na receita total efetiva deve ser superior a metade, demonstra uma evolução relativamente constante do seu valor ao longo do tempo, sendo que em termos médios se encontra nos 27% (Tabela 5). Os dados indicam uma dependência significativa de receitas externas, nomeadamente das transferências do Orçamento de Estado (a demonstrar em ponto próprio), não se considerando assim um município independente financeiramente.

Tabela 5. Grau de independência financeira do Município de Carregal do Sal

Fonte: SPI, com base nos dados da DGAL - Contas de gerência dos municípios (vários anos)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Grau de independência financeira	28%	30%	30%	27%	29%	25%	25%

Com este enquadramento geral sobre o balanço orçamental do Município de Carregal do Sal, importa conhecer em pormenor algumas das rubricas que caracterizam a receita, despesa e o endividamento do município.

4.2.1.1 *Análise geral da receita municipal*

Os municípios detêm um papel relevante no desenvolvimento local, sendo as receitas obtidas importantes fontes de financiamento dessa atividade. As receitas municipais correspondem a entradas de fundos nos cofres autárquicos, aumentam o seu património e podem, em qualquer momento, ser objeto de afetação à cobertura de despesas. A LFL explicita as fontes de receita municipal que se classificam em “correntes e “de capital” (artigo 14.º) (Tabela 6).

Tabela 6. Identificação do classificador económico das receitas públicas

Fonte: Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual

Receitas Correntes	Receitas de Capital
Impostos diretos	Venda de bens de investimento
Impostos indiretos	Transferências de capital
Taxas, multas e outras penalidades	Ativos financeiros
Rendimentos da propriedade	Passivos financeiros
Transferências correntes	Outras receitas de capital
Venda de bens e serviços correntes	
Outras receitas correntes	

A evolução das receitas gerais, somatório das rubricas acima referidas, para o Município de Carregal do Sal, entre 2015 e 2021, encontra-se expressa na Figura 2. Da sua observação retira-se que as receitas arrecadadas pelo Município têm crescido ao longo dos anos, atingindo, em 2021, mais de 9 milhões de euros.

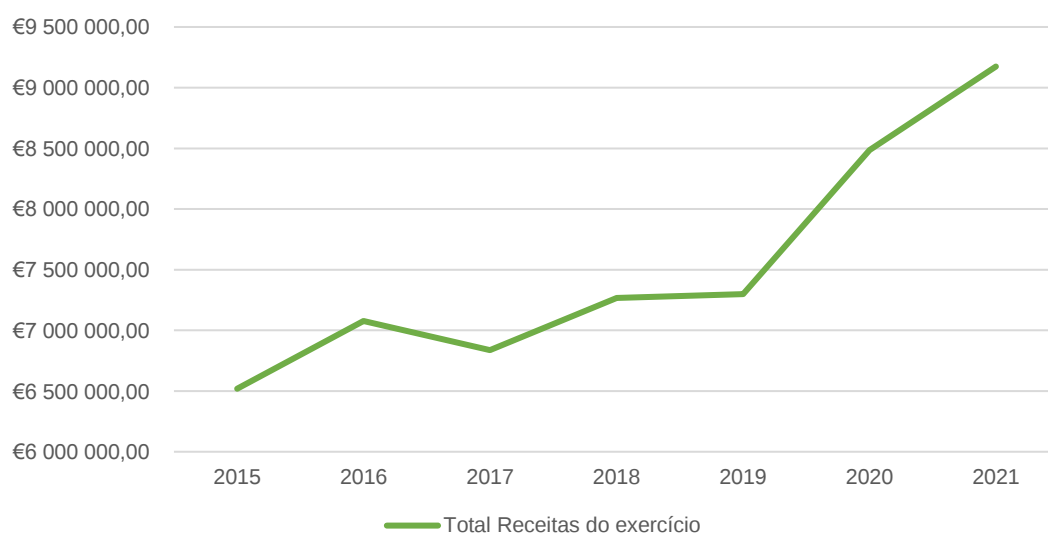


Figura 2. Evolução das receitas arrecadadas pelo Município de Carregal do Sal (2015-2021)

Fonte: DGAL - Contas de gerência dos municípios (vários anos)

Importa agora verificar a relação entre a proveniência das receitas. A este propósito, referir que as receitas próprias⁴ dependem exclusivamente da atividade municipal, já as receitas de transferência

⁴ A receita própria são cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder

resultam de verbas transferidas para o município por outras entidades. Nesta relação, e tal como se referiu anteriormente, o Município de Carregal do Sal não evidencia independência financeira, devendo-se ao peso das receitas próprias ser inferior a 40% das receitas totais ao longo dos últimos anos (Figura 3).

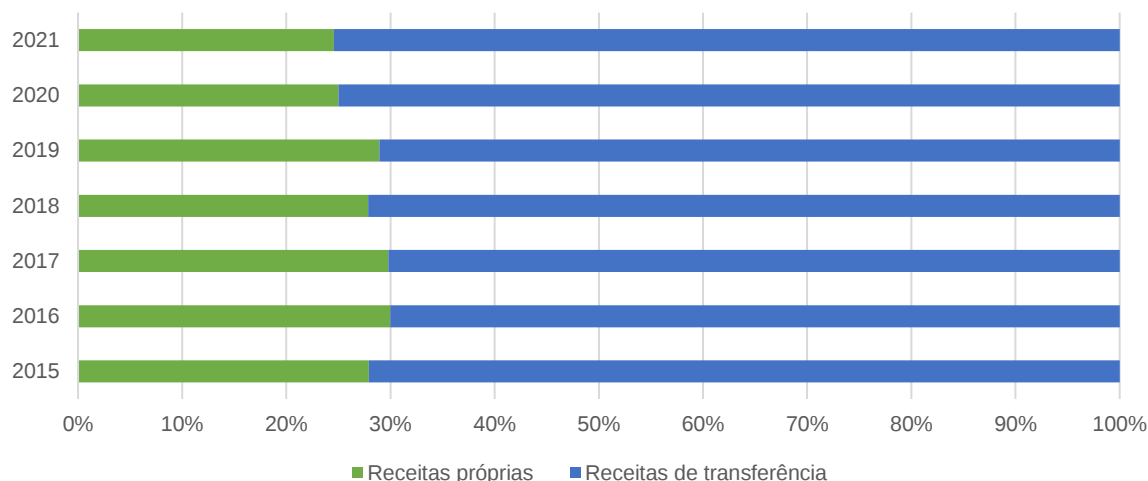


Figura 3. Avaliação da independência financeira do Município de Carregal do Sal

Fonte: DGAL - Contas de gerência dos municípios (vários anos)

A receita própria do Município de Carregal do Sal, em termos médios relativamente aos exercícios analisados, cifrava-se nos 2 057 509,93€, cerca de 227€/habitante. A Figura 4 apresenta a decomposição das receitas, permitindo identificar as principais fontes de receita do Município. Da análise da mesma é possível verificar que os montantes provenientes da receita fiscal representam mais de 50% das receitas próprias do Município, sendo que a arrecadações de impostos diretos representa, em termos médios, cerca de 125€/habitante.

discrecionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos. Fonte: <https://www.cfp.pt/pt/glossario/receita-propria>. Resulta da Soma das seguintes receitas arrecadadas: Impostos Diretos; Impostos Indiretos; Taxas, Multas e Outras penalidades; Rendimento de propriedade; Vendas de Bens e Serviços Correntes; Venda de Bens de Investimento.

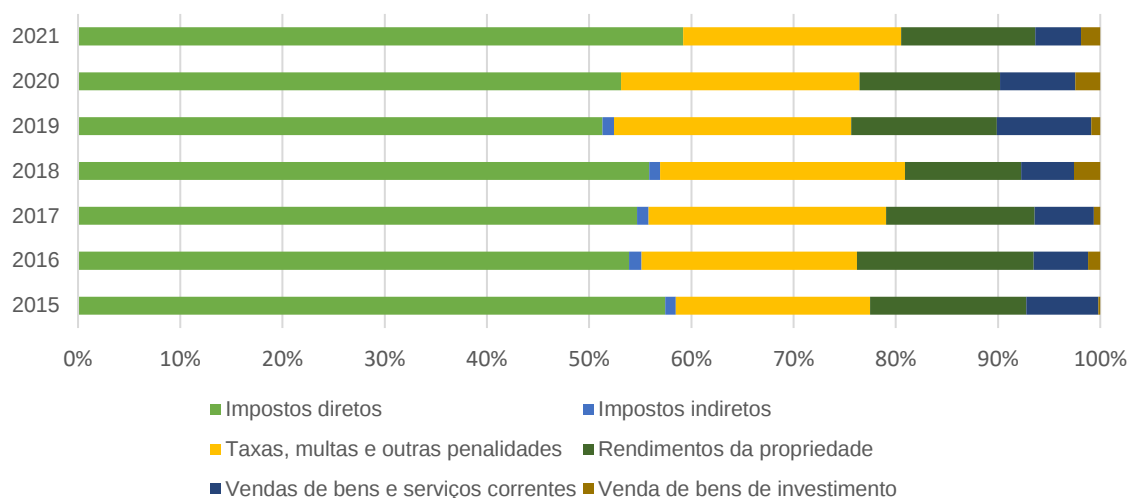


Figura 4. Decomposição da receita própria

Fonte: DGAL - Contas de gerência dos municípios (vários anos)

As restantes receitas, que representam a grande fatia do financiamento da atividade autárquica de Carregal do Sal, provêm essencialmente do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), transferência financeira do Orçamento do Estado e que se subdivide em transferência corrente e de capital.

A Figura 5 resume a evolução das transferências do Estado ao longo do período de análise, sendo que, para além de ter vindo a aumentar ligeiramente ao longo dos anos, demonstrando a preponderância destes montantes para o orçamento municipal. Já o peso do FEF no total da receita diminuiu até 2019 tendo aumentado em 2020 e estabilizado em 2021.

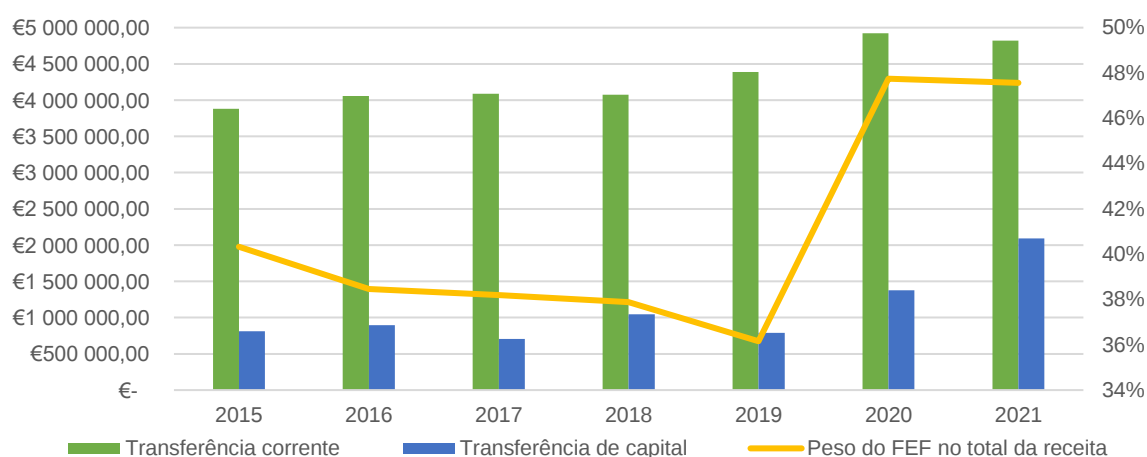


Figura 5. Análise evolutiva das transferências proporcionadas pelo FEF (2015-2021)

Fonte: DGAL - Contas de gerência dos municípios (vários anos)

Ainda no que diz respeito às transferências do Estado, mais propriamente das transferências de capital, importa referir a proporção dos Fundos Comunitários no orçamento municipal, ou seja, o montante que compreende as receitas provenientes da União Europeia (UE) e que se destinam à comparticipação comunitária nos projetos cofinanciados. Esta fonte de receita é, e tem sido, bastante importante para os municípios executarem investimentos estruturais para o desenvolvimento e promoção da coesão territorial.

A este propósito, e para concluir a análise às receitas municipais, importa referir que entre 2015 e 2021 foram transferidos mais de 4 milhões de euros provenientes dos fundos comunitários. Apesar da distribuição deste montante ao longo dos anos ser variável, estando dependente da execução dos mesmos durante a vigência dos programas de apoio longo dos últimos anos, esta recebeu aproximadamente 600.000€ por ano.

4.2.1.2 Análise geral da despesa municipal

O exercício da atividade autárquica, na prossecução da satisfação das necessidades coletivas das populações abrangidas, exige um conjunto de despesas (correntes e de capital) para as quais a receita arrecadada é alocada. A evolução da despesa da autarquia, entre 2015 e 2021, encontra-se expressa na Figura 6. Da sua análise verifica-se que neste período o valor da despesa tem vindo a aumentar.

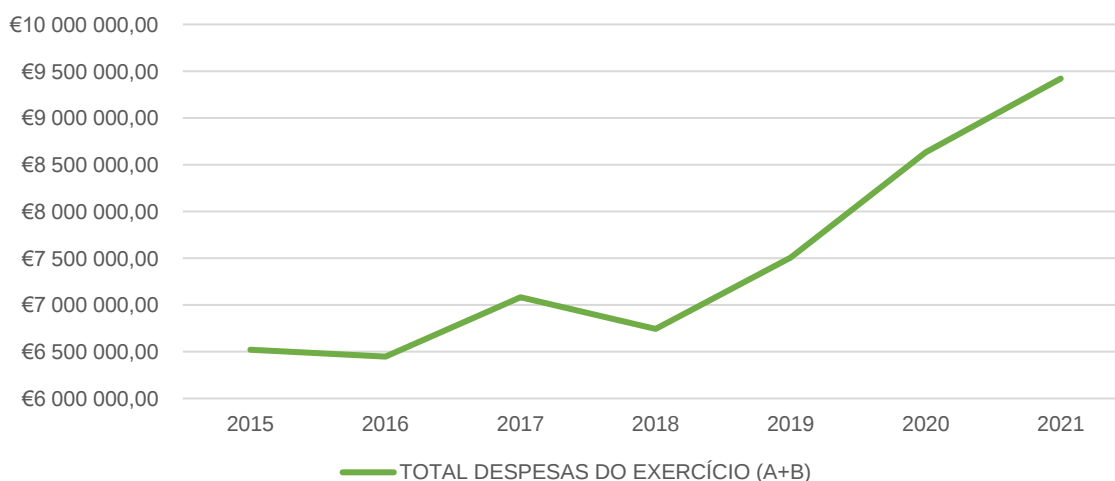


Figura 6. Evolução da despesa efetuada pelo Município de Carregal do Sal (2015-2021)

Fonte: DGAL - Contas de gestão dos municípios (vários anos)

A Figura 7 evidencia que a grande parte da despesa, mais de 60% em todos os anos analisados, é afeta às despesas correntes - despesas associadas ao desempenho das atribuições do Município

e traduzem-se na obtenção de serviços e bens de consumo corrente, ou seja, de natureza fungível. Este tipo de despesas, fundamentais para a operação e funcionamento diário da estrutura municipal, acabam por ser bastante constantes ao longo dos anos. Por isso, a relação dos valores da despesa corrente e de capital permite verificar que nos anos em que se faz menos investimento, a despesa total do exercício reduz.

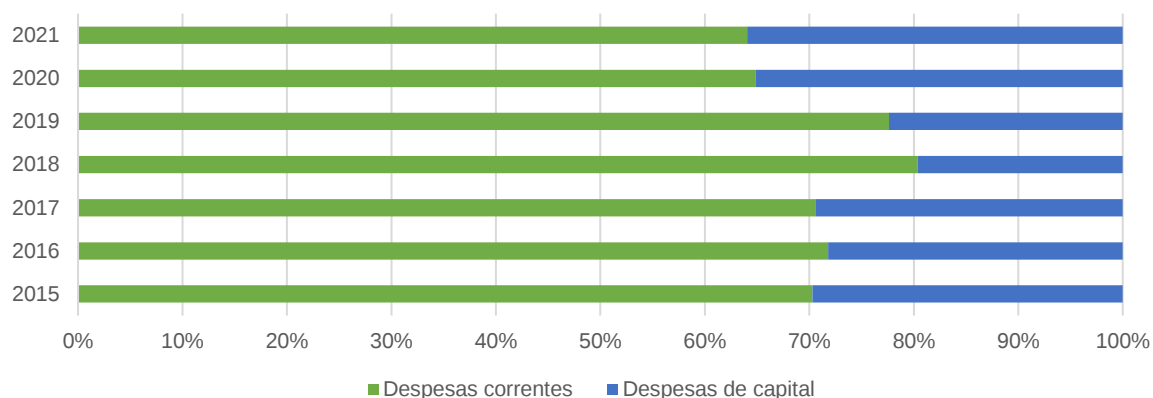


Figura 7. Decomposição da despesa autárquica (2015-2021)

Fonte: DGAL - Contas de gerência dos municípios (vários anos)

Com base nos dados apresentados, e no âmbito desta análise à despesa do Município de Carregal do Sal, há rubricas que, pela sua importância para o desenvolvimento municipal, carecem de maior enfoque: do lado das despesas correntes, as despesas com o pessoal, e, nas despesas de capital, as aquisições de bens de capital, aqui designadas por investimentos, que o Município executou.

A Figura 8 apresenta a evolução das despesas correntes decompostas pelas diferentes rubricas ao longo dos anos de análise. Assim, é possível verificar que as despesas com pessoal e de aquisição de bens e de serviço representavam mais de 90% das despesas correntes. Em termos médios, as despesas com pessoal representam cerca de 36% do total da despesa da atividade municipal.

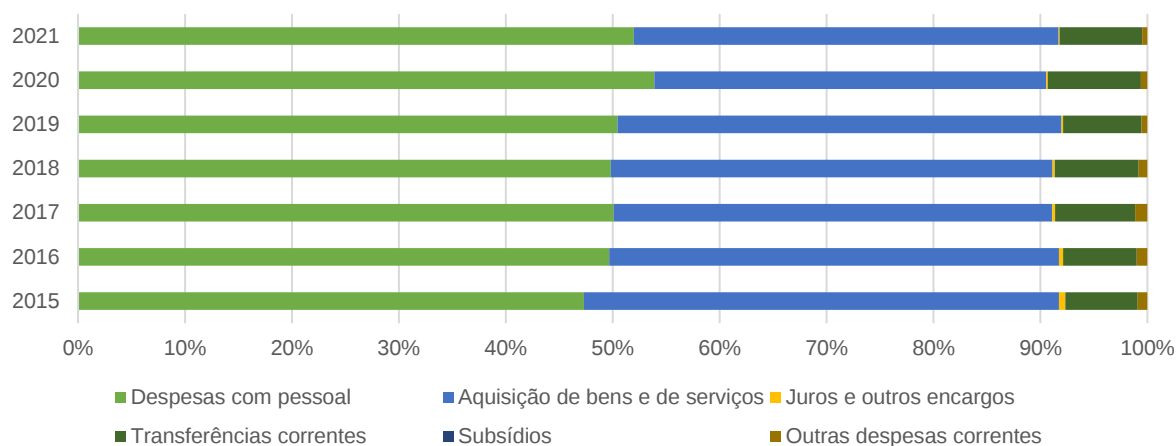


Figura 8. Decomposição da despesa corrente do Município de Carregal do Sal (2015-2021)

Fonte: DGAL - Contas de gerência dos municípios (vários anos)

O investimento municipal realizado ao longos dos últimos anos é aqui analisado com base na despesa em aquisição de bens de capital. Estes investimentos destinam-se a aumentar o capital fixo das autarquias e consistem na criação, aquisição e/ou manutenção de bens duradouros produtivos. A evolução desta despesa ao longo do período de análise, retratada na Figura 9, demonstra uma despesa média 1.563.019,52€, onde o investimento tem uma percentagem maior da verba aplicada em detrimento da aquisição de bens do domínio público.

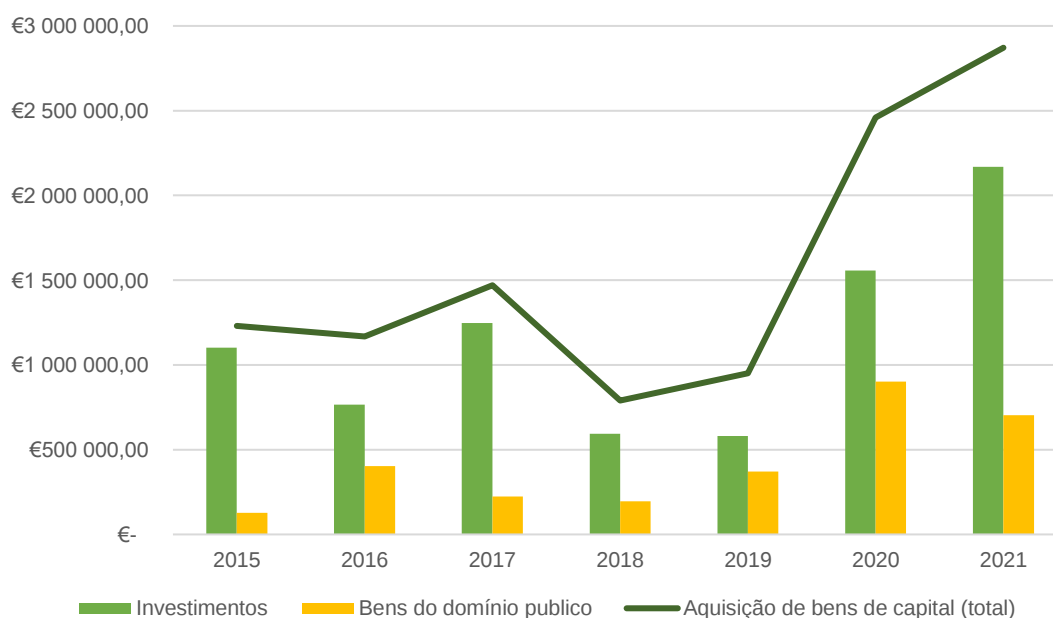


Figura 9. Evolução da despesa em aquisição de bens de capital no Município (2015-2021)

Fonte: DGAL - Contas de gerência dos municípios (vários anos)

Esta verba representa, em termos médios, cerca de 21% do total da despesa total do Município e representava cerca de 173€ por habitante. A análise da (Figura 10) onde se apresenta uma desagregação das várias rubricas dos valores de aquisição de bens de capital em função da sua aplicação, demonstra uma grande variabilidade e diversidade dos investimentos ao longo dos vários anos. Contudo, em termos médios, o investimento em “construções diversas” tem o maior peso da despesa em Bens de domínio público, traduzindo-se, principalmente, em intervenções em estações de tratamento de águas residuais e em construção e manutenção de edifícios.

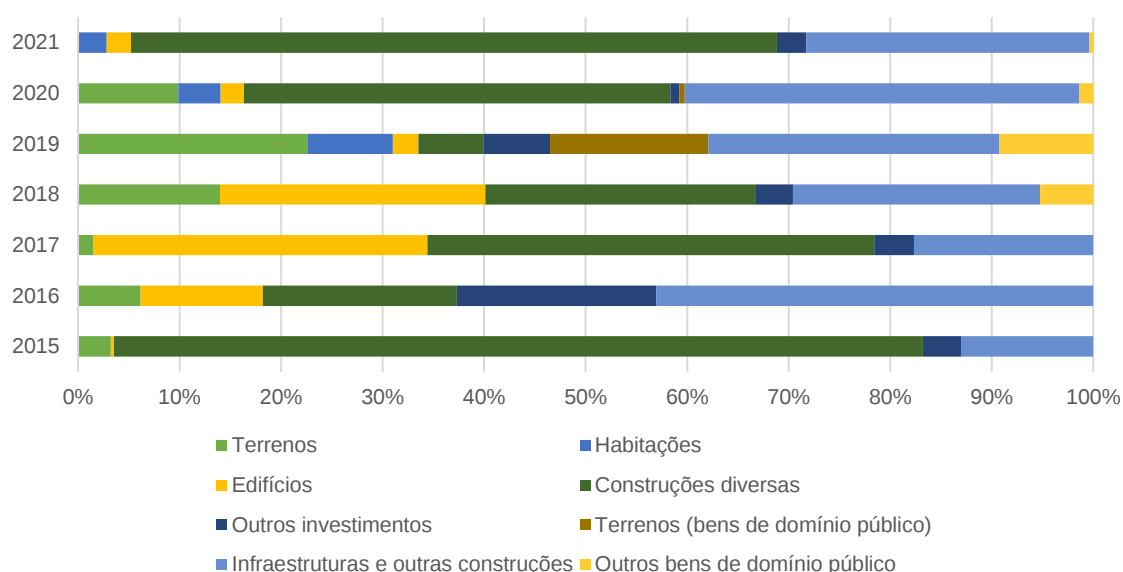


Figura 10. Decomposição do investimento do Município de Carregal do Sal (2015-2021)

Fonte: DGAL - Contas de gerência dos municípios (vários anos)

4.2.1.3 Capacidade de endividamento

A análise anterior transmite a capacidade de execução orçamental do Município de Carregal do Sal ao longo dos últimos anos. Em traços gerais, e tal como acontece nas restantes autarquias nacionais, grande parte da receita é aplicada às despesas correntes, sendo a verba orçamentada para os investimentos necessários para o desenvolvimento e coesão territorial mais reduzida. Assim, os investimentos estruturais para o Município estão, muitas das vezes, dependentes do endividamento para a sua concretização.

Esta opção, à qual muitas vezes é associada uma conotação negativa, é fundamental para melhor eficiência económica municipal, na medida em que dilui no tempo investimentos que geram

benefícios durante um período alargado de tempo. O mecanismo está consagrado no artigo 49.º da LFL, que indica que os municípios podem contrair empréstimos e utilizar aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como emitir obrigações e celebrar contratos de locação financeira, nos termos da lei. Contudo, a mesma lei aplica limites ao endividamento, promovendo a sustentabilidade financeira das autarquias (artigo 52.º).

O Município de Carregal do Sal, ao longo dos últimos exercícios financeiros, tem concentrado esforços para reduzir o volume total da dívida. Assim, desde 2015 até 2021, o valor total de empréstimos de médio e longo prazo reduziram 71% e o total da dívida a terceiros reduziu 66% (Figura 11).

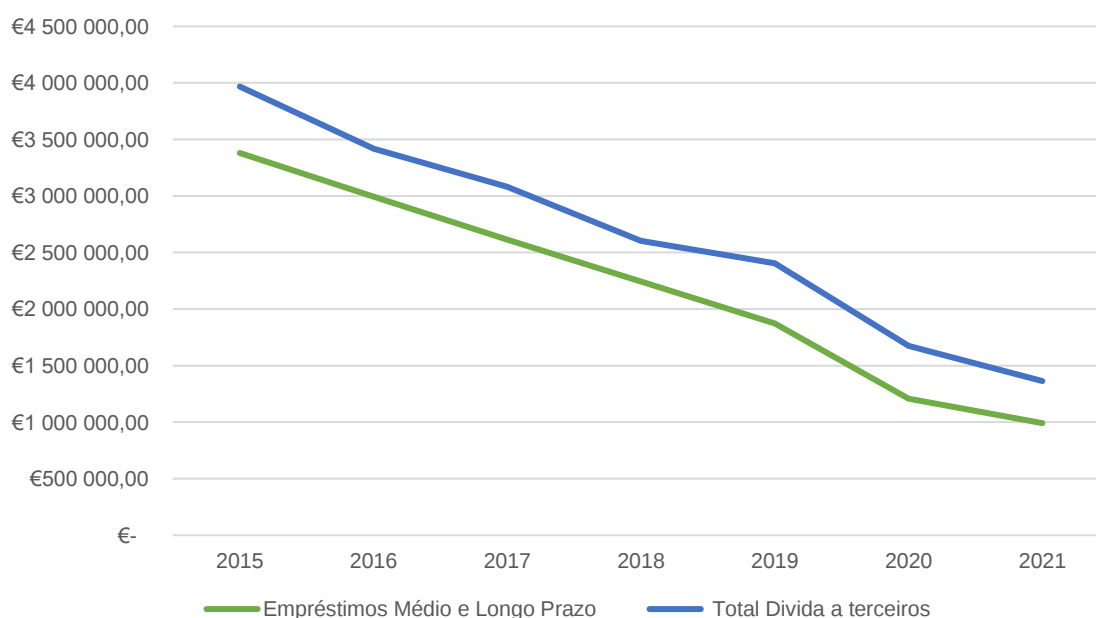


Figura 11. Evolução do endividamento municipal

Fonte: DGAL - Contas de gerência dos municípios (vários anos)

O índice da dívida do Município de Carregal do Sal, considerando a divisão da dívida total pela média das receitas correntes dos três últimos exercícios, cifra-se nos 0,20. Neste âmbito, e tendo presente que o limite da dívida total para cada município corresponde a 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, a capacidade de endividamento do Município ronda os 10 milhões de euros.

4.2.2. Cenarização do autofinanciamento face às perspetivas de investimento

Com o enquadramento da execução orçamental do Município de Carregal do Sal é possível projetar, para o período de vigência do Plano, as receitas que poderão vir a ser asseguradas pela autarquia. Esta análise, ainda que revestida de alguma incerteza, permite traçar um cenário de adequação do Programa de execução definido no Plano à capacidade de execução financeira do Município.

Neste âmbito surge o cálculo da capacidade de autofinanciamento do município que resulta do produto da soma das receitas (corrente e de capital) menos as despesas com pessoal, encargos correntes da dívida, transferências correntes e outras despesas correntes. Considerando a fonte de informação utilizada até ao momento, é possível verificar que a capacidade de autofinanciamento média do Município ronda os 3 milhões de euros, o que se traduz numa taxa média de crescimento anual de 21% (Figura 12).



Figura 12. Capacidade de autofinanciamento do Município de Carregal do Sal

Fonte: SPI, com base nos dados da DGAL - Contas de gestão dos municípios (vários anos)

A cenarização do autofinanciamento para a próxima década, assente num exercício meramente teórico, permite estimar e obter uma perspetiva média dos desafios financeiros decorrentes da implementação do Plano. Considerando os resultados registados entre 2015 e 2021, bem como as características económicas que caracterizam o país, definiram-se três taxas médias de crescimento

anual – baixa⁵, moderada⁶ e otimista⁷; para balizar o autofinanciamento municipal no futuro (Tabela 7).

Tabela 7. Cenarização da taxa de crescimento média do autofinanciamento

Fonte: SPI, com base nos dados da DGAL - Contas de gerência dos municípios (vários anos)

	Taxa de crescimento do autofinanciamento		
	Baixa (0,05%)	Moderada (4%)	Otimista (8%)
2022	4 762 709,35 €	4 950 742,36 €	5 141 155,53 €
2023	4 765 090,71 €	5 148 772,05 €	5 552 447,97 €
2024	4 767 473,25 €	5 354 722,93 €	5 996 643,80 €
2025	4 769 856,99 €	5 568 911,85 €	6 476 375,31 €
2026	4 772 241,92 €	5 791 668,33 €	6 994 485,33 €
2027	4 774 628,04 €	6 023 335,06 €	7 554 044,16 €
2028	4 777 015,35 €	6 264 268,46 €	8 158 367,69 €
2029	4 779 403,86 €	6 514 839,20 €	8 811 037,11 €
2030	4 781 793,56 €	6 775 432,77 €	9 515 920,08 €
2031	4 784 184,46 €	7 046 450,08 €	10 277 193,68 €
2032	4 786 576,55 €	7 328 308,08 €	11 099 369,18 €
2033	4 788 969,84 €	7 621 440,40 €	11 987 318,71 €

Tendo presente as necessidades de investimento identificadas para a próxima década, que se estimam em 31.800.880,24 €, e diluindo este investimento pelos anos de vigência do Plano, cerca de 3.180.088,02 € por ano, verifica-se que o Município, mesmo na estimativa financeira mais modesta, poderá ter capacidade para executar o Plano. Contudo, esta análise baseia-se em investimentos médios, e não considerando a priorização, sendo necessária a articulação com o Plano de Investimento Plurianual para cabimentar de forma adequada a despesa prevista.

É de reforçar que este exercício apenas considerou a capacidade de autofinanciamento, sendo de salientar que poderão ser mobilizadas outras fontes externas de financiamento. Neste âmbito importa salientar o histórico do Município no aproveitamento de fundos estruturais para a concretização de projetos estruturantes. Considerando que muitas das ações estão alinhadas com os objetivos estratégicos da Política de Coesão 2021-2027 é espectável que o volume de investimento estimado possa ser enquadrado em futuras candidaturas, aliviando o esforço inerente ao orçamento municipal.

⁵ Considera uma taxa de crescimento anual do autofinanciamento de 0,05%, assente no pressuposto de estagnação económica.

⁶ Considera uma taxa de crescimento anual do autofinanciamento de 4%, assente no pressuposto de uma redução das tendências económicas médias, ou seja, metade do crescimento verificado nos últimos anos.

⁷ Considera uma taxa de crescimento anual do autofinanciamento de 8%, assente no pressuposto da manutenção das tendências económicas e que se reflete na mesma taxa de crescimento verificada nos últimos anos.

5. Monitorização e avaliação do Plano

5.1. Enquadramento

O processo de planeamento territorial é exigente, complexo e dinâmico. Esta última característica garante que em função da evolução das dinâmicas sociais, económicas e ambientais se possa adaptar as orientações estratégicas e as linhas de desenvolvimento territorial definidas no âmbito do planeamento municipal à realidade mais recente avaliada e identificada.

A monitorização e avaliação assumem-se como peças fundamentais no processo de planeamento territorial, procurando garantir a construção de um processo flexível e adaptável às necessidades do território de intervenção. Estas ferramentas garantem apoio às equipas de planeamento e ao decisor político, dotando-os de informação atualizada das dinâmicas territoriais que influenciam o desenvolvimento social, económico e territorial, para que possam responder aos desafios a que determinado território está exposto. São, por este motivo, identificadas como componentes fundamentais do processo de planeamento.

A componente de monitorização e avaliação do Plano, enquadrada e definida pela legislação vigente, é fundamental para a aferir a execução do Plano, o impacto das intervenções no território e na população e identificar possíveis desvios ou desajustamentos das ações programadas às necessidades do Município em função de alterações conjunturais.

Assim, tal como definido no n.º 1 do artigo 57º da LBPPSOTU⁸, os programas e planos territoriais devem definir parâmetros e indicadores que permitam monitorizar a respetiva estratégia, objetivos e resultados da sua execução. Esta orientação é aprofundada pelo RJIGT⁹, no artigo 187º, estabelecendo o dever de promover em permanência a avaliação dos programas e planos territoriais, incluindo a adequação e concretização da disciplina nele consagrada, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos nele previstos. A avaliação, de acordo com o artigo 188º do RJIGT, tem como objetivos:

- a) Assegurar a concretização dos fins do plano, tanto ao nível da execução como dos objetivos a médio e longo prazo;
- b) Garantir a criação ou alteração coordenada das infraestruturas e dos equipamentos;
- c) Corrigir distorções de oferta no mercado imobiliário;

⁸ Lei nº 31/2014 de 30 de maio.

⁹ Decreto-Lei n.º 180/2015, de 14 de maio

- d) Garantir a oferta de terrenos e lotes destinados a edificações, com rendas ou a custos controlados;
- e) Promover a melhoria de qualidade de vida e a defesa dos valores ambientais e paisagísticos.

Importa ter presente que, de quatro em quatro anos, a câmara municipal deve apresentar um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter à apreciação da assembleia municipal e a um período de discussão pública não inferior a 30 dias. Este relatório, que mais que não é a avaliação do PDM, traduz o balanço da execução do Plano, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando adaptações ao programa de execução definido e/ou a eventual necessidade de revisão do Plano.

Estando os processos de alteração e revisão de programas e planos dependentes dos resultados da avaliação, e tal como explanado no RJIGT, é necessária a definição de indicadores que sustentem a monitorização dos programas e planos territoriais. Deste modo, a avaliação do Plano é feita através da monitorização contínua, de acordo com uma matriz de indicadores de base territorial, económica e social, para medir a execução e o efeito das intervenções programadas, de forma quantitativa e qualitativa.

A monitorização é a base de suporte para o tratamento de informação que facilita a avaliação do Plano e consiste na recolha periódica e organizada de dados para uma análise sistemática. Este processo permite a análise de dados e o tratamento de informação para apoiar o processo de verificação e validação da estratégia apresentada, da concretização dos objetivos definidos e da execução das ações estipuladas. O cruzamento dos vários indicadores, suporta a identificação de incompatibilidades ou mudanças de contexto, para as quais se tenha de acautelar ajustamentos ou correções para a materialização dos objetivos.

O sistema de monitorização do PDM de Carregal do Sal pretende assegurar que se estabelecem os parâmetros que permitam verificar o nível de implementação do Plano bem como os efeitos das ações nele previstas de forma a disponibilizar a informação necessária para o seu progressivo ajustamento e melhoria contínua. Cumpre, por estes motivos, à equipa técnica municipal promover a permanente monitorização e avaliação do Plano, suportando-se no sistema de indicadores de monitorização que agora se apresentam.

5.2. Sistema de indicadores de monitorização

Os indicadores de monitorização do ordenamento e planeamento do território, independentemente do tipo de plano ou programa que se esteja a avaliar, são a base dos sistemas de monitorização e integram o processo de planeamento, que se quer contínuo. Deste modo, apresenta-se neste ponto o sistema de indicadores que suportam a monitorização do PDM de Carregal do Sal.

Estes acompanham o desempenho e o alcance dos planos, permitindo aferir as alterações que decorrem após a aplicação dos mesmos, medir consequências e perspetivar medidas futuras necessárias para colmatar as falhas ou desvios detetados. De um modo mais detalhado permitem conhecer e refletir sobre as principais transformações do território, nas suas diversas valências, permitindo deste modo, aos planeadores e decisores, ter disponível uma estrutura informativa do estado do ordenamento do território da área em estudo, fomentando um planeamento mais eficaz e equitativo.

A identificação dos indicadores que constituem o sistema de monitorização teve como base uma pesquisa alargada em diversas fontes: “Ficha de dados dos planos territoriais de âmbito municipal e intermunicipal” da Direção-Geral do Território; Indicadores-chave do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU); Diagnostico Social de Carregal do Sal; a Dissertação de Mestrado – “Indicadores de Monitorização dos PMOT”¹⁰; Relatório de definição do âmbito – Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), da revisão do PDM de Carregal do Sal; Instituto Nacional de Estatística (INE); indicadores constantes em outros PDM de referência.

Neste sentido, a componente de monitorização do PDM de Carregal do Sal deverá desenvolver-se através da interpretação dos impactes das ações definidas, através da definição de um sistema de indicadores que visam monitorizar diversos parâmetros associados aos Objetivos do Plano.

O sistema de indicadores de monitorização definido centra-se nos aspetos de maior relevo para a concretização do Plano, encontrando-se estruturado e organizado através das 5 prioridades estratégicas definidas e que suportam os três sistemas estruturantes do modelo territorial. Traduz-se num sistema simples e operacional com indicadores e variáveis passíveis de vir a ser monitorizadas pela CMCS. Neste sentido, destaca-se também a articulação entre este sistema de indicadores e os que se encontram definidos no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica.

Importa também referir que estes indicadores devem ser analisados no contexto sociodemográfico que se regista no Concelho à data do exercício de avaliação. Assim, e apesar de não integrarem o sistema de indicadores a monitorizar, é fundamental que nos relatórios de avaliação seja feita uma

¹⁰ “Indicadores de Monitorização dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”, José Manuel Pereira Lopes, 2011.

análise ao contexto demográfico, às características sociais e às condições económicas em várias dimensões territoriais.

O modelo adotado assume também um carácter dinâmico, podendo, caso se verifique a necessidade, no decorrer do processo de concretização do Plano, prever a incorporação de novos indicadores. Assim, a tabela seguinte apresenta o sistema de indicadores de monitorização do PDM de Carregal do Sal. Salienta-se que os indicadores relativos à AAE se encontram identificados no Relatório Ambiental.

Prioridade estratégica	Indicador	Variável explicativa	Fonte	Periodicidade
: Promover o ordenamento do espaço rústico e valorizar os seus recursos	: Área agrícola	: Medição (ha) da transformação do uso do solo para fins agrícolas através da verificação da carta de ocupação do solo	: COS	: Cada nova publicação da COS
	: Explorações licenciadas	: Número de explorações agropecuárias licenciadas	: CMCS	: Anual
	: Número de produtores agrícolas	: Aferição do número de agricultores/produtores, por freguesia	: INE, recenseamento agrícola	: Anual
	: Número de produtos agrícolas certificados	: Número de produtos agrícolas produzidos (por tipologia) com certificação de origem	: CMCS	: Anual
	: Área florestal	: Medição (ha) da transformação do uso do solo para fins florestais através da verificação da carta de ocupação do solo	: COS	: Cada nova publicação da COS
	: Número de estabelecimentos industriais associados à atividade florestal	: Aferição do número de estabelecimentos industriais associados à atividade florestal	: INE, CMCS	: Anual
	: Número de produtos florestais certificados	: Medição do número de produtos florestais produzidos (por tipologia) com certificação de origem	: CMCS	: Anual
	: Investimento na qualificação e reforço da estrutura ecológica	: Valor do investimento em medidas de valorização ambiental	: CMCS	: Anual
	: Impacto dos incêndios rústicos	: Número de ocorrências de incêndios florestais e área ardida (ha)	: CMCS; ICNF	: Anual
	: Ações de (re)arborização autorizadas/validadas ou realizadas	: Número de processos e ocupação florestal (ha)	: CMCS; ICNF	: Anual
	: Investimento na limpeza e requalificação dos recursos hídricos	: Investimento na limpeza em Euros	: CMCS, Relatórios Financeiros do Município	: Anual
	: Descargas ilegais (águas residuais e/ou resíduos detetadas e/ou queixas recebidas)	: Nº de descargas ilegais conhecidas	: CMCS	: Anual

Prioridade estratégica	Indicador	Variável explicativa	Fonte	Periodicidade
: Apostar na consolidação do sistema urbano e na requalificação dos aglomerados	: Densidade populacional no solo urbano	: Estimativa da densidade populacional em solo urbano	: CMCS	: Anual
	: Número de fogos vagos em solo urbano	: Aferição da evolução do número de fogos vagos	: CMCS	: Anual
	: Dinâmica urbanística	: N.º de licenças para nova construção em solo urbano	: CMCS	: Anual
	: Processos de renovação, requalificação ou reabilitação urbana	: N.º de licenças para renovação/reabilitação de edifícios em solo urbano	: CMCS, INE	: Anual
	: Benefícios fiscais associados às ARU	: Número de beneficiários dos benefícios fiscais enquadrados no EBF	: CMCS	: Anual
	: Investimento municipal em programas de eficiência energética	: Valor do investimento efetuado	: CMCS	: Anual
	: Intervenções de reabilitação urbana	: Área (ha) urbana reabilitada e qualificada	: CMCS	: Anual
	: Investimento em intervenções de reabilitação urbana	: Valor do investimento	: CMCS	: Anual
: Assegurar a coesão social e uma maior qualidade de vida da população	: Situação de carência habitacional	: Número de agregados familiares em situação habitacional indigna	: CMCS	: Anual
	: Investimento em habitação pública	: Valor do investimento em habitação pública	: CMCS	: Anual
	: Candidaturas aos programas de apoio à habitação	: Número de candidaturas aos programas de apoio à habitação	: CMCS	: Anual
	: Equipamentos existentes	: Quantificação e tipificação dos equipamentos existentes por 1.000 habitantes	: CMCS	: Anual
	: Investimento na rede de equipamentos	: Valor do investimento em equipamentos públicos	: CMCS	: Anual
	: Apoio à população dependente	: Capacitação dos equipamentos sociais (lares e creches)	: CMCS	: Anual
	: Capitação de áreas de equipamentos desportivos	: Medição das áreas de equipamentos desportivos por 1000 habitantes	: CMCS	: Anual

Prioridade estratégica	Indicador	Variável explicativa	Fonte	Periodicidade
	: Capitação de espaços verdes	: Medição das áreas de espaço verde por 1000 habitantes	: CMCS	: Anual
	: Dinâmica de eventos culturais	: Número de eventos culturais realizados	: CMCS	: Anual
	: Procura de atividades culturais	: Número de espetadores de atividades culturais	: CMCS	: Anual
: Investir no desenvolvimento económico, inovação e emprego	: Investimento concelhio	: PIB concelhio	: INE	: Anual
	: Disponibilidade de áreas para localização de novas unidades empresariais	: Número de lotes e m² disponíveis para a localização de novas unidades empresariais	: AICEP Global Parques	: Anual
	: Evolução do tecido empresarial por setor de atividade económica	: Número de empresas por setor de atividade económica segundo a CAE Ver.3	: INE/CAE Rev.3	: Anual
	: Criação de emprego local	: Número de postos de trabalho criados no Concelho	: IEFP	: Anual
	: Unidades comerciais e de serviços	: Número de unidades comerciais e de serviços por aglomerado urbano	: CMCS	: Anual
	: Oferta de alojamento turístico	: Número de estabelecimentos hoteleiros, por tipologia e por freguesia	: INE, Turismo de Portugal	: Anual
	: Capacidade hoteleira	: Número de camas disponíveis	: INE, Turismo de Portugal	: Anual
	: Permanência média dos turistas	: Número de dias	: INE, Turismo de Portugal	: Anual
	: Sazonalidade Turística	: Número de visitantes, classificados por épocas de acordo com a intensidade turística	: INE, Turismo de Portugal	: Anual
: Desenvolver as redes e as conexões internas e externas	: Intervenções na rede rodoviária	: Número de km de rede viária reabilitada e construída	: CMCS	: Anual
	: Investimento na rede rodoviária	: Valor do investimento em intervenções ao nível da rede rodoviária	: CMCS	: Anual
	: Extensão de ciclovias/ percursos pedonais criados	: Quilómetros de ciclovias e/ou percursos pedonais	: CMCS	: Anual

Prioridade estratégica	Indicador	Variável explicativa	Fonte	Periodicidade
	: Cobertura de transportes públicos	: Percentagem de localidades servidas por transportes públicos	: CMCS	: Anual
	: Edifícios públicos com condições de acesso a pessoas com mobilidade condicionada	: Percentagem de edifícios públicos acessíveis para pessoas com mobilidade condicionada	: CMCS	: Anual
	: Investimento na rede de distribuição e tratamento de água	: Valor do investimento em intervenções da rede de distribuição e tratamento de água	: CMCS	: Anual
	: População servida por sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos	: Percentagem de população servida por sistema de resíduos sólidos urbanos, incluindo recolha seletiva	: CMCS	: Anual
	: Alojamentos servidos por sistema de abastecimento de água	: Percentagem de alojamentos servidos por sistema de abastecimento de água	: ERSAR, CMCS	: Anual
	: Alojamentos servidos por sistema de drenagem de águas residuais	: Percentagem de alojamentos servidos por sistema de drenagem de águas residuais	: ERSAR, CMCS	: Anual

